



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5686 - Quarta-feira, 7 de fevereiro de 2018  
Divulgação: Quarta-feira, 7 de fevereiro de 2018    Publicação: Quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** verba de representação a ADIL MOURA, 1194950/01, Gestor de Democracia Participativa NM, vinculado a atividades desenvolvidas em Centro de Relações Institucionais Participativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a contar de 01/01/2018, com base legal no artigo 1º, inciso XL, da Lei 11.404, de 27/12/2012, através da Portaria 3129774 de 15/01/2018 (Processo 17.0.000110536-1).

**CONCEDE** verba de representação a DRIELLE DA SILVA CARVALHO, 1031090/04, Gestor de Democracia Participativa NM, vinculado a atividades desenvolvidas em Centro de Relações Institucionais Participativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a contar de 01/01/2018, com base legal no artigo 1º, inciso XL, da Lei 11.404, de 27/12/2012, através da Portaria 3129797 de 15/01/2018 (Processo 17.0.000110536-1).

**CONCEDE** verba de representação a FULVIO VIANNA DO PRADO, 361899/14, Gestor de Democracia Participativa NM, vinculado a atividades desenvolvidas em Centro de Relações Institucionais Participativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a contar de 01/01/2018, com base legal no artigo 1º, inciso XL, da Lei 11.404, de 27/12/2012, através da Portaria 3129813 de 15/01/2018 (Processo 17.0.000110536-1).

**CONCEDE** verba de representação a GIOVANI LOPES, 1093410/05, Gestor de Democracia Participativa NM, vinculado a atividades desenvolvidas em Centro de Relações Institucionais Participativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a contar de 01/01/2018, com base legal no artigo 1º, inciso XL, da Lei 11.404, de 27/12/2012, através da Portaria 3129833 de 15/01/2018 (Processo 17.0.000110536-1).

#### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ERICA STEMPIAK DE ARAUJO, 322377/1, Cozinheiro, OP12004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 346 de 08/01/2018 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a DENISE MARIA FARINA, 230148/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 17/01/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 334 de 01/02/2018 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** MARINES DA SILVA, 150748/5, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 352 de 05/02/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARINES DA SILVA, 150748/5, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/01/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 353 de 05/02/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**DISPENSA** ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 441378/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Administração de Fundos/Coordenação Financeira e de Planejamento/Secretaria Municipal da Cultura, 10600001, vaga 1000983, a contar de 17/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 335 de 01/02/2018 (Processo 001.036941.14.0).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, os servidores abaixo listados com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 19 de 31/01/2018 (processo 18.0.000009030-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
CINTIA SALDANHA DA SILVA	1217844/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	18/03/2014 a 27/10/2017
DAISY DA ROSA GONCALVES	1128620/3	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	04/11/2014 a 03/11/2017
ELISANGELA FOFONKA TEIXEIRA	811261/2	PROFESSOR	SMED	13/06/2013 a 01/03/2017
FERNANDO BARCELLOS DO AMARAL	509829/4	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	19/12/2014 a 18/12/2017
GABRIELE SERRA BREHM	1154966/2	BIOMEDICO	SMS	11/12/2014 a 10/12/2017
GLAUCIA VIEIRA SANTA HELENA	1129694/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	27/10/2014 a 26/10/2017
JANAINA BEHENCK DIMER	1129325/4	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	02/01/2014 a 01/01/2017
LUIZA TOLFO FORGIARINI	1234382/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	07/08/2014 a 06/08/2017
PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA PINTO	1230611/1	CIRURGIAO DENTISTA	SMS	14/07/2014 a 13/07/2017
PAULO SERGIO PEREIRA	1250736/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	24/11/2014 a 23/11/2017
RAISA TATIM CAMPANHA	1128850/3	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	05/11/2014 a 04/11/2017
SARA LOA DE JESUS	1247913/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	03/11/2014 a 02/11/2017
SIMONE LUMERTZ DE SOUZA	1222120/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	17/04/2014 a 16/04/2017
TATHIANA GRAZIELLA SCHNEIDER BLOISE	1247930/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	18/11/2014 a 17/11/2017
VANESSA CARDOSO MACHADO	1218220/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	19/03/2014 a 18/03/2017
WALESKA CHRISTIANNE ZURITA	898720/6	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	14/03/2014 a 13/03/2017

### **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DEISE DE MOURA, 1050940/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica Previmpa/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600004, substituindo SIMONE DA ROCHA CUSTODIO, 328483/5, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 05/02/2018 a 24/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25 de 29/01/2018.

**DESIGNA** CLAUDIO RENATO PINHO DIAS JUNIOR, 1117688/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525001, substituindo LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR, 1071769/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 23/01/2018 a 09/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24 de 29/01/2018.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições**

**legais,**

**DEFERE** o pedido de PEDRO LUIZ DA SILVA MERLO, 96353/02, Instalador, ABONO de duas faltas 15/12 e 17/12/2017, através da Portaria 09 de 05/02/2018 (Processo 18.0.000011044-9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 838 de 18/10/2017, com relação aos representantes da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde na Comissão de Acompanhamento de Contrato dos prestadores hospitalares contratualizados, passando a ter a seguinte composição a contar de 01/01/2018: VINICIUS DE CASTRO GREFF, 371649/02; MARCOS ANTÔNIO SLOMPO, 1160141/01; LUCAS PAIM REIS, 1278290/01; RUTH ALVES DE AVILA, 561293/01 e CARMEN LUCIA SILVA GARCIA, 206705/01, através da Portaria 56 de 29/01/2018.

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 65437/2017, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Atena Serviços Médicos Ltda., CNPJ 17.613.618/0005-13, cujo objeto é a prestação dos serviços médicos nas modalidades de clínica geral e pediatria para os Pronto Atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 058/2017 (processo 17.0.000078461-3).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRICULA
Fiscal Contrato	MARCO AURELIO SALATTI SCHITZ	Médico	309324.02
Fiscal Serviço	EDUARDO JOSE OSÓRIO JÚNIOR	Médico	233885-1
Fiscal Serviço	CLÁUDIA MARIA DE MIRANDA MUNHOZ	Médico	871191-1
Fiscal Serviço	FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS	Assistente Administrativo	290571-1

**DESIGNA** os servidores ELMO RAUPP BEHENCK VEIGAS, matrícula 65020.4/03, Assessor Técnico; LUCIANA VALENTE GAIESKY, matrícula 110409.8, Arquiteta; JOSIANE GASPERIN, matrícula 113404.3, Engenheira; para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2017, de acordo com a Ordem de Serviço 001/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 04/01/2018, para, nos dias 08/01/18 a 31/01/18, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a orientação da Área de Patrimônio, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes. Sequencialmente, deverá ser elaborado o relatório das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Relatório Inicial, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inserida no processo de Inventário e remetido até 31 de janeiro de 2018 à Área de Patrimônio, através da Portaria 55 de 29 de janeiro de 2018. (Processo 18.0.00002116-0)

**DESIGNA**, os servidores relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário de Materiais do Almoxarifado do Hospital de Pronto Socorro, no período de 20/11/2017 a 24/11/2017, através da Portaria 907 de 17/11/2017. (Processo 17.0.000088606-8).

Nome	Matrícula	Cargo
LUIZ COLARES FUNARI	333351/01	Administrador
CESAR RENATO MARTINS	207953/01	Operário
JUVENAL MANOEL MIRANDA	251565/01	Assistente Administrativo
ANDREA KICH DA CUNHA	256617/01	Assistente Administrativo
ALEXANDRA ROMAN ROSS	816404/01	Assistente Administrativo
MILTON GARCIA MENEZES	334010/01	Assistente Administrativo

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a ALEXANDRE COSTA DE ARAÚJO, 1026623/02, efetivo, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO/DO, a contar de 06/08/2015, os efeitos da Portaria 639 de 10/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2015, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres, em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 319 de 06/02/2018 (processo 003.005333.14.8).

**CESSA**, em relação a MIGUEL EDUARDO BARBOZA DA SILVA, 120628/03, Inativo, APÓS REG REP SIMPLES - DMAE, a contar de 06/08/2015, os efeitos da Portaria 641 de 10/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2015, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres, em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 315 de 06/02/2018 (processo 003.005333.14.8).

**CESSA**, em relação MAURÍCIO DE OLIVEIRA DORNELES, 728310/01, efetivo, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO/DO, a contar de 06/08/2015, os efeitos da Portaria 640 de 10/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2015, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres, em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 317 de 06/02/2018 (processo 003.005333.14.8).

**CONCEDE**, a ALEXANDRE COSTA DE ARAÚJO, 1026623/02, efetivo, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO/DO, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 320 de 06/02/2018 (processo 003.005333.14.8).

**CONCEDE**, a MAURÍCIO DE OLIVEIRA DORNELES, 728310/01, efetivo, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO/DO, de 06/08/2015 a 30/09/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 316 de 06/02/2018 (processo 003.005333.14.8).

**CONCEDE**, a MIGUEL EDUARDO BARBOZA DA SILVA, 120628/03, Inativo, APOS REG REP SIMPLES - DMAE, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 315 de 06/02/2018 (processo 003.005333.14.8).

**DESIGNA** FABIO GRANVILLA, 903064/5, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, substituindo ANA MARIA DOS SANTOS, 726970/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 02/01/2018 a 21/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 262 de 30/01/2018.

**EXCLUI** GUARACY BOMFIM VIANNA, 218616, Operador de Estação de Tratamento, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 26/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 322 de 06/02/2018 (processo 18.0.000010886-0).

**MODIFICA**, em relação ALEXANDRE COSTA DE ARAÚJO, 1026623, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, o efeito da Portarias 2115, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/12/2017, que cessou a concessão da Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, quanto à data, que passa a ser a contar de 02/01/2015, com efeitos pecuniários a contar de 01/12/2017. Através da Portaria 299 de 05/02/2018 (Processo 003.005333.14.8).

**MODIFICA**, em relação a MIGUEL EDUARDO BARBOZA DA SILVA, 120628/3, Agente de Servicos Externos, AC20104, inativo, o efeito da Portarias 2116, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/12/2017, que cessou a concessão da Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, quanto à data, que passa a ser a contar de 02/01/2015, com efeitos pecuniários a contar de 01/12/2017. Através da Portaria 313 de 05/02/2018 (Processo 003.005333.14.8).

**MODIFICA**, em relação a MAURÍCIO DE OLIVEIRA DORNELLES, 728310, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, o efeito da Portaria 1.980, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/11/2017, que cessou a concessão da Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, quanto à data, que passa a ser a contar de 02/01/2015, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2017. Através da Portaria 314 de 05/02/2018 (Processo 003.005333.14.8).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 01/02/2018 a 28/02/2018, FERNANDA FORTES DE MATTOS, 1144987/01, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Administração Documental, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985,

através da Portaria 65 de 05/02/2018 (processo 18.14.000000169-8).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 038 de 18/01/2018, que colocou FERNANDA FORTES DE MATTOS, 114498.7/01, Assistente Administrativa, AA.4.04.06, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com ônus para o destino, de 01/02/2018 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 63 de 05/02/2018 (processo 18.14.000000169-8).

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 39 de 18/01/2018, publicada no Diário Oficial de 24/01/2018 que dispensou FERNANDA FORTES DE MATTOS, 1144987/01, Assistente Administrativo, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 64 de 05/02/2018 (processo 18.14.000000169-8).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, no período de 01/01/2018 a 16/02/2018, em relação ao servidor RENATO DE OLIVEIRA SAGRERA, 224860, Apointador deste Departamento, o prazo de sua colocação à disposição do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, sem ônus para a origem, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 17/02/2018, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 3246936 de 05/02/2018 (processo 18.17.000000260-2).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, EUGÊNIA LENA DORNELES, 1057901/02, Educador Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000148, do Abrigo de Família I, 70512001, durante o período de 03/02/2018 a 17/02/2018, em virtude de gozo de Benefício Assistencial LG/LA da titular, JOELMA PAOLAZZI, 993491/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 82 de 05/02/2018 (Processo 18.15.000000126-1).

**DESIGNA**, em substituição, NEILA MAGDA DE OLIVEIRA ESCOPELLI, 1254936/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000088, do Centro de Referência de Assistência Social Glória, 70502012, durante o período de 11/01/2018 a 09/02/2018, em virtude de gozo de férias da titular, SAMANTA FRANSKOVIK, 705655/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 83 de 05/02/2018 (Processo 18.15.000000076-1).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESTITUI** o funcionário ANSELMO DOS SANTOS GOMES, matrícula 1882-1, da fiscalização do contrato 08/2014, firmado com a empresa Signasul Engenharia de Sinalização Ltda., não cabendo mais a este o acompanhamento e supervisão integral do mesmo, através da portaria 132 de 11/12/2017.

**SUBSTITUI**, de acordo com os termos do contrato 03/2014, o funcionário, JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, matrícula 9458, pelo funcionário WAGNER DOS SANTOS COELHO, matrícula 8486, para atuar como fiscal do referido instrumento, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão a partir de 09/01/2018, através da Portaria 07 de 09/01/2018.

### **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2018, a servidora ZOLMIRA AREVA DE ASSUMPCÃO, CPF 292.914.370-34, matrícula 292180, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno ( 102h24min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 100 de 29/01/2018 (processo 009.002822.12.1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/02/2018, a servidora SARITA SANTOS DOS SANTOS, CPF 554.215.040-34, matrícula 415999, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.025/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 47 de 31/01/2018 (processo 009.001336.17.7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2018, o servidor VALDECI MARIANO TRINDADE, CPF 253.617.080-20, matrícula 267433, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Eletricista, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 105 de 30/01/2018 (processo 009.001122.17.7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2018, a servidora CIRCE OTTONELLI PITHAN, CPF 413.473.820-20, matrícula 342807, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Gerente I - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (100%) - artigos 1, 2 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16; Regime de Dedicção Exclusiva (155%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 103 de 30/01/2018 (processo 009.001123.17.3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2018, o servidor SAUL MATHIAS, CPF 207.264.140-34, matrícula 347180, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, cargo de Pintor, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho (100%) - artigo 1º da Lei 11.242/2012; Decreto 17.799/2012, através da Portaria 109 de 31/01/2018 (processo 009.001239.17.1). Seu reajuste será efetivado pela

paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2018, a servidora SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITEZ, CPF 361.670.530-49, matrícula 112980, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo Hospitalar, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Gerente de Atividades III NS - artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 102 de 31/01/2018 (processo 009.003373.14.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2018, a servidora ROSANE ISABEL BITTENCOURT, CPF 435.329.500-49, matrícula 340630, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, classe EM-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (100%) - artigos 1, 2 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 104 de 30/01/2018 (processo 009.001387.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2018, o servidor ADEMIR MARQUES BAPTISTA, CPF 206.699.250-04, matrícula 221251, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, cargo de Operário, classe O2-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho (100%) - artigo 1º da Lei 11.242/2012; Decreto 17.799/2012, através da Portaria 113 de 01/02/2018 (processo 009.001177.17.6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2018, o servidor GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, CPF 239.335.930-34, matrícula 296949, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, cargo de Operador de Artes Gráficas, classe 05-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 6 - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho (100%) - artigo 1º da Lei 11.242/2012; Decreto 17.799/2012, através da Portaria 112 de 01/02/2018 (processo 009.001246.17.8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## Despachos

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.00000133-0** - DEFERE, em relação a ELIANE VARGAS NOGUEIRA, 1131737/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 49 dias = 01 mês, 19 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 03/02/2009 a 23/03/2009

**Processo 17.13.000006771-8** - DEFERE, em relação a ROSANE KORB, 1332651/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 469 dias = 01 ano, 03 meses, 14 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 04/02/2015 a 24/05/2016

**Processo 17.13.000006714-9** - DEFERE, em relação a STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 510560/6, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 363 dias = 12 meses, 03 dias.

- Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS: de 03/05/2007 a 29/04/2008

**Processo 17.13.000006703-3** - DEFERE, em relação a CARLOS CÉSAR BENTO FILHO, 433424/5, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1120 dias = 03 anos, 25 dias.

- Assembleia Legislativa/RS: de 05/02/1991 a 28/02/1994

**Processo 17.13.000006690-8** - DEFERE, em relação a EDUARDO ALBUQUERQUE D'ELIA, 370803/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 932 dias = 02 anos, 06 meses, 22 dias.

- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS: de 23/06/2000 a 10/01/2003

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.0000099267-4** – DEFERE o pedido de abono da falta (código 001) do(s) dia(s) 31/10/2017, relativo a JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JOSENDE matrícula 410258, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000009823-6** – DEFERE o pedido de exclusão da meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 23/11/2017, relativo a JAIRO FERREIRA DA SILVA matrícula 141176.03, cargo Telefonista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000004562-0** – DEFERE o pedido de abono das faltas (código 001) do(s) dia(s) 01, 12, 13 e 29/12/2017, relativo a SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES matrícula 141176.03, servidor municipalizado de origem estadual, cargo de Atendente, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000007275-0** – DEFERE o pedido de abono da falta (código 001) do(s) dia(s) 22/08/2017, relativo a ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES, matrícula 473458/02, cargo Médico Clínico Geral, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.



**Processo 18.0.000006013-1** – DEFERE o pedido de abono da falta (código 001) do(s) dia(s) 13/09/2017, relativo a VANESSA DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 11257100.01, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.10.000007427-5** - RELOTA INGRIT SANTOS CARDOSO, matrícula 723580, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, da C-BIOLOGIA/ EQ-BIOTOX para a C-GEAMB/ EQ-RESIDUO, a contar de 09/10/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985.

**Processo 17.10.000007911-0** - RELOTA LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728114, Instalador Hidrossanitário, da DA/ GSER/ C-BENSIMOV/ EQ-MPRED II para a DO/ GDNE/ C-ENORDEST, a contar de 02/01/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985.

**DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000000045-7** – DEFERE em 26/01/2018, em relação à VALQUÍRIA SOARES GULARTE, 763965, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1388 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Bit Serviços e Processamento de Dados Ltda – 02/04/1984 a 30/06/1984 e 01/03/1985 a 02/09/1985;

Instituto Metodista de Educação e Cultura – 03/04/1989 a 01/12/1991;

Editora Três Ltda – 01/04/1992 a 24/08/1992.

**Processo 18.13.000000168-2** - DEFERE em 01/02/2018, em relação a NEU ROSALIO LANDSKRON, 227824, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 848 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 14/10/1980 a 01/04/1981;

Grupo Educacional Unificado Ltda – 14/05/1985 a 09/08/1985;

Bradesco SA Corretora de Títulos e Valores Mobiliários – 15/08/1985 a 31/12/1986;

Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda - ME – 31/03/1988 a 28/06/1988.

## Estagiários

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**INFORMA** a relação de estagiários ingressantes e de estagiários desligados no mês de Janeiro de 2018:

INGRESSANTES				
1	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ADRIANY DE AVILA KRAUSE	21/01/2018	ENSINO MÉDIO
2	DIVISÃO FINANCEIRA	BRUNO VARGAS GARCIA	22/01/2018	ENSINO MÉDIO
3	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	MARIA EDUARDA CORRÊA COELHO	17/01/2018	ENSINO MÉDIO
4	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO	STHEFANY GASPAS CONCEIÇÃO	15/01/2018	ENSINO MÉDIO
5	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	VICTÓRIA DA SILVA VIEIRA	12/01/2018	ENSINO MÉDIO
6	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	VITÓRIA SILVA DA SILVA	15/01/2018	ENSINO MÉDIO
7	SERVIÇO JURÍDICO	YNAE OLIVEIRA DA SILVA	17/01/2018	ENSINO MÉDIO
DESLIGADOS				
Não houve.				

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### EDITAL 27/2018 PROCESSO SELETIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, torna pública em relação ao Processo Seletivo da Supervisão de Fiscalização de Transferências Constitucionais/SMF, Edital 08/2018:

1. Resultado dos recursos da classificação preliminar do Edital 21/2018:

Nome	Unidade de Trabalho	Matrícula	Resultado
GABRIELA SANDERS DA SILVA	SMSEG/CATA/EEP	978659	INDEFERIDO
ELISABETE MONTEIRO DE OLIVEIRA	SMURB/SCP/STAR	1075012	INDEFERIDO

2. A classificação final do referido processo seletivo, conforme tabela abaixo:

Nº	Nome	Unidade de Trabalho	Matrícula	Pontuação	Data de exercício
1	VILENE DELAPIEVE BACCHI	SMURB/SCP/STCOI	433527	100	26/01/1999
2	CLÁUDIA DE ÁVILA FLACH	SMA/CD/PA	433680	100	01/02/1999
3	PATRICIA MELLO MASSARO	SMED/CATA/EOP/NP	1047795	100	14/03/2011
4	VANESSA COSTA DA ROCHA	SMA/SRH/CSI/NAA	1052560	100	05/04/2011
5	LUCI TERESINHA LILGE	SMURB/SPU	612811	100	30/08/2011
6	BRUNO CASTILHOS NICOLA	SEDA/CAF/GEP	1084500	100	11/11/2011
7	TATIANA FRIEDRICH	SMIC/ASSEPLA	1158112	90	07/01/2013
8	LUCIANA NUNES TAVARES	SMIC/ST/SLAA	373105	80	07/08/1996
9	EDUARDO PAPPEN NEITZKE	FASC/DA/CGRH/APE	903600	80	21/11/2012
10	LECI TERESA DE SOUZA MENEZES	SMURB/EAA	1058070	75	04/05/2011
11	GABRIELA SANDERS DA SILVA	SMSEG/CATA/EEP	978659	70	16/11/2009
12	GUILHERME MATOS DE ANDRADES	FASC/DA/CGRH/APE	1144340	70	14/09/2012
13	ALEX POTHIN DA MOTTA	FASC/GP	1150529	65	05/11/2012
14	GABRIELA FREEZE MIGUEL	SMURB/SPU/CRDU	1096435	50	15/12/2011

2.1 Em atendimento ao item 4.2 do Edital 08/2018, serão encaminhados para entrevista com o gestor da vaga os 3 (três) servidores melhores classificados, desde que a diferença entre a pontuação dos candidatos não ultrapasse 30 (trinta) pontos, em um critério de 100 (cem) pontos.

2.2 Os candidatos que se enquadrarem ao item 2.1 serão contatados via e-mail para o agendamento da entrevista.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2018.

**CAROLINA DA COSTA FERREIRA**, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

#### EDITAL 26/2018 PROCESSO SELETIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, torna pública em relação ao do Processo Seletivo da Divisão de Avaliação de Imóveis/SMF, Edital 07/2018:

1. Resultado dos recursos da classificação preliminar do Edital 20/2018:

Nome	Unidade de Trabalho	Matrícula	Resultado
GABRIELA SANDERS DA SILVA	SMSEG/CATA/EEP	978659	INDEFERIDO

2. A classificação final do referido processo seletivo, conforme tabela abaixo:

Nº	Nome	Unidade de Trabalho	Matrícula	Pontuação	Data de exercício
----	------	---------------------	-----------	-----------	-------------------

1	VILENE DELAPIEVE BACCHI	SMURB/SCP/STCOI	433527	90	26/01/1999
2	VANESSA COSTA DA ROCHA	SMA/SRH/CSI/NAA	1052560	90	05/04/2011
3	LUCI TERESINHA LILGE	SMURB/SPU	612811	90	30/08/2011
4	ELISABETE MONTEIRO DE OLIVEIRA	SMURB/SCP/STAR	1075012	90	24/04/2012
5	PATRICIA MELLO MASSARO	SMED/CATA/EOP/NP	1047795	85	14/03/2011
6	BRUNO CASTILHOS NICOLA	SEDA/CAF/GEP	1084500	80	11/11/2011
7	TATIANA FRIEDRICH	SMIC/ASSEPLA	1158112	80	07/01/2013
8	LUCIANA NUNES TAVARES	SMIC/ST/SLAA	373105	75	07/08/1996
9	GABRIELA SANDERS DA SILVA	SMSEG/CATA/EEP	978659	75	16/11/2009
10	GUILHERME MATOS DE ANDRADES	FASC/DA/CGRH/APE	1144340	70	14/09/2012
11	MÁRCIA ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	SEDA/CAF/GOP	1095838	65	07/12/2011
12	ALEX POTHIN DA MOTTA	FASC/GP	1150529	65	05/11/2012
13	GABRIELA FREEZE MIGUEL	SMURB/SPU/CRDU	1096435	55	15/12/2011

2.1 Em atendimento ao item 4.2 do Edital 07/2018, serão encaminhados para entrevista com o gestor da vaga os 3 (três) servidores melhores classificados, desde que a diferença entre a pontuação dos candidatos não ultrapasse 30 (trinta) pontos, em um critério de 100 (cem) pontos.

2.2 Os candidatos que se enquadrarem ao item 2.1 serão contatados via e-mail para o agendamento da entrevista.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2018.

**CAROLINA DA COSTA FERREIRA**, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

## EDITAL 25/2018 PROCESSO SELETIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, torna pública em relação ao Processo Seletivo da Divisão de Receita Imobiliária - Coordenação de Geoprocessamento/SMF, Edital 06/2018:

1. Resultado dos recursos da classificação preliminar do Edital 19/2018:

Nome	Unidade de Trabalho	Matrícula	Resultado
GABRIELA SANDERS DA SILVA	SMSEG/CATA/EEP	978659	INDEFERIDO
ELISABETE MONTEIRO DE OLIVEIRA	SMURB/SCP/STAR	1075012	INDEFERIDO

2. A classificação final do referido processo seletivo, conforme tabela abaixo:

Nº	Nome	Unidade de Trabalho	Matrícula	Pontuação	Data de exercício
1	LOUISE MASCOLO GIL	SMOV/EMPO/NAA	1029363	90	01/04/2011
2	GABRIELA FREEZE MIGUEL	SMURB/SPU/CRDU	1096435	80	15/12/2011
3	GABRIELA SANDERS DA SILVA	SMSEG/CATA/EEP	978659	60	16/11/2009
4	LUCIANA NUNES TAVARES	SMIC/ST/SLAA	373105	50	07/08/1996
5	VILENE DELAPIEVE BACCHI	SMURB/SCP/STCOI	433527	50	26/01/1999
6	PATRICIA MELLO MASSARO	SMED/CATA/EOP/NP	1047795	50	14/03/2011
7	BRUNO CASTILHOS NICOLA	SEDA/CAF/GEP	1084500	50	11/11/2011
8	TATIANA FRIEDRICH	SMIC/ASSEPLA	1158112	50	07/01/2013
9	ALEX POTHIN DA MOTTA	FASC/GP	1150529	45	05/11/2012
10	ÁLVARO LIMA VIEIRA	SMAM/CAA/EAA/NMO	1110616	30	16/03/2012

2.1 Em atendimento ao item 4.2 do Edital 06/2018, serão encaminhados para entrevista com o gestor da vaga os 3 (três) servidores melhores classificados, desde que a diferença entre a pontuação dos candidatos não ultrapasse 30 (trinta) pontos, em um critério de 100 (cem) pontos.

2.2 Os candidatos que se enquadrarem ao item 2.1 serão contatados via e-mail para o agendamento da entrevista.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2018.

**CAROLINA DA COSTA FERREIRA**, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL 002/2018

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 07 de março do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 07 DE MARÇO DE 2018

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - GAMALIEL VALDOVINO BORGES

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
1) PROCESSO 001.102917.17.5 (001 106721 16 0, 001 107573 16 4)  
Recorrente: DRM ENGENHARIA S/C LTDA  
RELATOR - FERNANDO ANTONIO VIANA IMENES  
Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
2) PROCESSO 1700.000882.45.3 (001 102765 17 0, 001 104508 17 5)  
Recorrente: PREST SERVICE DISTRIBUIDORA DE JORNAIS EIRELI - EPP  
Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
3) PROCESSO 1700.000882.48.8 (001 102765 17 0, 001 104509 17 1)  
Recorrente : PREST SERVICE DISTRIBUIDORA DE JORNAIS EIRELI - EPP

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2018.

**MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA**, Coordenador da 1ª Câmara.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - CONDECON

#### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 001 GESTÃO MARÇO DE 2018 A MARÇO DE 2020

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no auditório do SECOVI | AGADEMI RS, sito a Travessa Francisco Leonardo Truda, nº 98 / 9º andar, bairro Centro Histórico - Porto Alegre - RS, às 9h, em primeira chamada e às 9h15min em segunda e última chamada, reuniu-se a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON – Gestão março de 2018 a março de 2020, estando presente(s) o/as conselheiro/as que integram a referida comissão, conforme segue: i) Conselheira Teresa Cristina Moesch (T), representante da OAB RS; ii) Conselheiro Marcelo Corletto (T) e iii) Conselheira Simone Rita Xavier Camargo (T); presente, também, Manolo Silveiro Cachafeiro, Secretário Executivo do CONDECON para, sob a presidência da primeira, encaminharem a seguinte pauta: 1. Eleições do CONDECON – Gestão 2018 / 2020: 1.1. Edital a ser publicado (leitura e proposta de redação): QUE a Secretaria Executiva do CONDECON forneceu cópia do Edital publicado anteriormente; QUE a Comissão Eleitoral realizou leitura deste documento, promovendo alterações no texto de forma a torná-lo mais objetivo; 1.2. Documentação: QUE o/as conselheiro/as integrantes conversaram e avaliaram o item da documentação a ser apresentada; 1.3. Cronograma: QUE foi proposto um cronograma para o desenvolvimento deste processo eleitoral; QUE o prazo de abertura do Edital para a manifestação de interesse e entrega dos documentos deverá ser de pelo menos 15 (quinze) dias a contar da publicação; e 1.4. Publicação do Edital: QUE ao final da reunião o Edital 001/2017 encontrava-se em fase de ajuste para publicação; QUE o mesmo deverá ser publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (e-DOPA), pela Secretaria Executiva do CONDECON, até 28 de dezembro próximo; 2. Próxima reunião da Comissão Eleitoral: QUE a Comissão Eleitoral deverá se reunir no dia 25 de janeiro próximo, com o objetivo de avaliar a documentação recebida; QUE nada mais tendo para ser registrado e anotado, de acordo com a deliberação e orientação da Comissão Eleitoral do CONDECON, encerramos o presente termo que vai assinado por mim, Manolo Silveiro Cachafeiro, Secretário Executivo do CONDECON, e pelos Conselheiros e Conselheiras presentes, Porto Alegre, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

**TERESA CRISTINA MOESCH** (titular), Presidente, OAB/RS.  
**SIMONE RITA XAVIER CAMARGO** (titular), SECOVI/RS.  
**MARCELO CORLETTI** (titular), SMDE.  
**MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO**, Secretário Executivo.

### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - CONDECON

#### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 002 GESTÃO MARÇO DE 2018 A MARÇO DE 2020

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, no auditório do SECOVI | AGADEMI RS, sito a Travessa Francisco Leonardo Truda, nº 98 / 9º andar, bairro Centro Histórico - Porto Alegre - RS, às 16h30min, em primeira chamada e às 16h45min em segunda e última chamada, reuniu-se a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON – Gestão março de 2018 a março de 2020, estando presente(s) o/as conselheiro/as que integram a referida comissão, conforme segue: i) Conselheira Teresa Cristina Moesch (T), representante da OAB RS; ii) Conselheiro Marcelo Corletto (T) e iii) Conselheira Simone Rita Xavier Camargo; presente, também, Manolo Silveiro Cachafeiro, Secretário Executivo do CONDECON para, sob a presidência da primeira, encaminharem a seguinte pauta: 1. Avaliação da Documentação recebida: QUE esta reunião tem o objetivo de avaliar a documentação recebida das instituições e entidades que manifestaram interesse em integrar o CONDECON na Gestão março de 2018 a março de 2020; QUE foram recebidas as documentações das seguintes entidades e/ou instituições: 1.1.1 BRASILCON – QUE após a avaliação dos documentos encaminhados a Comissão Eleitoral emitiu o seguinte parecer: ENTIDADE NÃO HABILITADA (uma vez que não apresentou os documentos solicitados: Ata de Eleição autenticada); 1.1.2 Fórum Latino Americano de Defesa dos Direitos do Consumidor (FEDC) – QUE após a avaliação dos documentos encaminhados, a Comissão Eleitoral emitiu o seguinte parecer: ENTIDADE NÃO HABILITADA (uma vez que não apresentou os documentos solicitados: Ata de Eleição autenticada); 1.1.3 Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor – QUE após a avaliação dos documentos encaminhados a Comissão Eleitoral emitiu o seguinte parecer: ENTIDADE HABILITADA (apresentou todos os documentos solicitados); 1.1.4 Movimento das Donas de Casa e Consumidores do RS – QUE após a avaliação dos documentos encaminhados a Comissão Eleitoral emitiu o seguinte parecer: ENTIDADE HABILITADA (apresentou os documentos solicitados); 1.1.5 Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico do Estado do Rio Grande do Sul (Sindióptica RS) - QUE após a avaliação dos documentos encaminhados, a Comissão Eleitoral

emitiu o seguinte parecer: ENTIDADE NÃO HABILITADA (uma vez que não apresentou os documentos solicitados: Ata de Eleição autenticada); 1.1.6 Associação Comercial de Porto Alegre (ACPA) - QUE após a avaliação dos documentos encaminhados, a Comissão Eleitoral emitiu o seguinte parecer: ENTIDADE HABILITADA (apresentou todos os documentos solicitados); QUE a Comissão Eleitoral entende que, em decorrência dos princípios de economia e celeridade processual, que também se aplica neste Processo Eleitoral do CONDECON (processo administrativo) para a seleção de entidades para o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (CONDECON), será permitida, em fase de recurso, a complementação da documentação faltante, por parte das entidades não habilitadas à fase II deste processo – Classificação das entidades; no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta ata; QUE a Comissão Eleitoral deverá se reunir em nova data, para realizar a avaliação final da documentação recebida e dos recursos administrativos, se for o caso; QUE a Secretaria Executiva do CONDECON deverá providenciar a publicação deste documento; QUE nada mais tendo para ser registrado e anotado, de acordo com a deliberação e orientação da Comissão Eleitoral do CONDECON, encerramos o presente termo que vai assinado por mim, Manolo Silveiro Cachafeiro, Secretário Executivo do CONDECON, e pelos Conselheiros e Conselheiras presentes, Porto Alegre, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

**TERESA CRISTINA MOESCH** (titular), Presidente (OAB RS)  
**SIMONE RITA XAVIER CAMARGO** (titular), (SECOVI/RS)  
**MARCELO CORLETTO** (titular), (SMDE)  
**MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO**, Secretario Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 024/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação da Portaria 024/2018, de 31 de janeiro de 2018, que estabelece diretrizes para o Calendário Escolar para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), Escolas Municipais Especiais de Ensino Fundamental (EMEEF), Escola Municipal de Ensino Básico (EMEB), Escola Municipal de Ensino Médio (EMEM), Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores (CMET) e Escola Porto Alegre (EPA), da Rede Municipal de Educação de Porto Alegre, para o ano 2018.

#### 1. Onde se lê:

Art. 3º. Na elaboração do Calendário Escolar para o ano de 2018, as EMEF, EMEEF, EMEB, EMEM, CMET e EPA observarão que:

[...]

VII - para as turmas anuais o ano letivo será organizado em 3 (três) trimestres, compreendidos entre os dias 14 de março e 15 de junho de 2018 (1º trimestre), computando 64 (sessenta e quatro) dias letivos; entre 18 de junho e 28 de setembro de 2018 (2º trimestre), computando 69 (sessenta e nove) dias letivos, e de 1º de outubro a 11 de janeiro de 2019 (3º trimestre), computando 67 (sessenta e sete) dias letivos, totalizando 200 (duzentos) dias letivos;

#### 2. Leia-se:

Art. 3º. Na elaboração do Calendário Escolar para o ano de 2018, as EMEF, EMEEF, EMEB, EMEM, CMET e EPA observarão que:

[...]

VII - para as turmas anuais o ano letivo será organizado em 3 (três) trimestres, compreendidos entre os dias 14 de março e 15 de junho de 2018 (1º trimestre), computando 65 (sessenta e cinco) dias letivos; entre 18 de junho e 28 de setembro de 2018 (2º trimestre), computando 68 (sessenta e oito) dias letivos, e de 1º de outubro a 11 de janeiro de 2019 (3º trimestre), computando 68 (sessenta e oito) dias letivos, totalizando 201 (duzentos e um) dias letivos;

#### 3. As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2018.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Retificação Portaria 024/2018

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2364\\_ce\\_213519\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2364_ce_213519_1.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## **EDITAL 01/2018** **CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna pública a classificação final do processo seletivo de estagiários de nível superior - Engenharia Civil e Arquivologia, regido pelo Edital 01/2018.

Porto Alegre, 05 de Fevereiro de 2018.

**VANESSA DE FREITAS MACIEL**, Coordenação de Estágios.

Classificação Final - Arquivologia

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2364\\_ce\\_213657\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2364_ce_213657_1.pdf)

Classificação Final - Engenharia Civil

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2364\\_ce\\_213657\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2364_ce_213657_2.pdf)

## **EDITAL 02/2018** **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL TÉCNICO - INFORMÁTICA**

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários de nível técnico em Informática, para o provimento de vaga aberta e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132 de 25/11/2008 e suas atualizações e Instrução Normativa nº 09/2017. Processo SEI 18.17.000000349-8.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2018.

**VANESSA DE FREITAS MACIEL**, Coordenação de Estágios.

EDITAL 02/2018 - Processo seletivo de estagiários de nível técnico em Informática

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2364\\_ce\\_213658\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2364_ce_213658_1.pdf)

## **EDITAL 03/2018** **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR** **PUBLICIDADE E PROPAGANDA E DIREITO**

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários de nível superior, cursos de Publicidade e Propaganda e de Direito, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132 de 25/11/2008 e suas atualizações e Instrução Normativa nº 09/2017.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2018.

**VANESSA DE FREITAS MACIEL**, Coordenação de Estágios.

EDITAL 03/2018 - Processo Seletivo de estagiários de NS: Publicidade e Propaganda e Direito

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2364\\_ce\\_213663\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2364_ce_213663_1.pdf)

# **EDITAIS**

## **Editais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## **ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ERRATA DO EDITAL** **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/2017**

## PROCESSO 001.000050.17.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 512, de 26 de dezembro de 2017, situada na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, Centro, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração de data de abertura e errata do edital da licitação, na modalidade Concorrência, do tipo Melhor Técnica, no regime de empreitada por Preço Unitário, tendo como finalidade a contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade e seus desdobramentos, tecnicamente capacitada para a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário do Município de Porto Alegre, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, de acordo com o estabelecido no art. 37, § 1º, da Constituição Federal.

Fica alterado o preâmbulo do edital: onde se lê "por meio da Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 136, de 11 de abril de 2016"; leia-se "por meio da Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 512, de 26 de dezembro de 2017".

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações", submenu "Licitações de Permissões".

A abertura da presente licitação, com a entrega dos envelopes 1, 2, 3 e 4, ocorrerá na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, até às 14:30 horas do dia 16 de março de 2018.

As demais disposições permanecem inalteradas.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 302/2017 PROCESSO 001.000456.17.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

**CASA DO MECÂNICO LTDA** – ITENS: 28, 30, 40, 41, 62, 63, 71 e 84.

**CÁSSIO J. HACKENHAAR E CIA LTDA – ME** – ITENS: 4, 7, 9, 23, 25, 56 e 99.

**COMERCIAL DIFERMAQ LTDA – EPP** – ITEM: 78.

**ELITE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA** – ITENS: 5, 32, 42, 44, 47, 60, 67, 75, 94, 97, 108, 109 e 111.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA** – ITEM: 33.

**GUSTAVO ZORTÉA** – ITENS: 1, 14, 16, 19, 20, 26, 29, 68, 82 e 96.

**MANOELITA BIASOTTO - ME** – ITENS: 39 e 43.

**MULTIFASE COML. TÉCNICA LTDA** – ITENS: 3, 8, 10, 13, 21, 27, 31, 34, 38, 49, 58, 59, 64, 69, 70, 79, 81, 83, 89, 98, 100, 101, 104 e 106.

**DESERTOS** – ITENS: 24, 45, 48, 86, 102 e 105.

**FRACASSADOS** – ITENS: 2, 6, 11, 12, 15, 17, 18, 22, 35, 36, 37, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 61, 65, 66, 72, 73, 74, 76, 77, 80, 85, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 95, 103, 107, 110, 112 e 113.

Porto Alegre, 1 de fevereiro de 2018.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente CELIC/SMF, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE (SMAMS), através da sua Coordenação de Direitos Animais, torna público a PRORROGAÇÃO da vigência do Cadastro de Protetores e Entidades de Protetoras de Animais, oriundo Chamamento Público Nº 01/2015, até 29 de agosto de 2018.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2018.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### PROCESSO 17.0.000110158-7

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** Empresa SVI Ltda ME.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é o serviço de transportes com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar a disposição do contratante, diariamente, o veículo cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista, legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 2326, a contar de 05 de janeiro de 2018 até 04 de janeiro de 2019.

**MODALIDADE:** Pregão eletrônico 287/2014.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2018.

**MAURICIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ERRATA EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 76/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Obra Social Imaculado Coração de Maria.

**CNPJ: Onde lê-se:** 87.125.522/0001-89, **leia-se:** 87.125.522/0002-89

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Obra Social Imaculado Coração de Maria, para o atendimento de 133 (cento e trinta e três) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 61.346,25 (sessenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para o exercício 2018 e R\$ 68.162,50 (sessenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20

**PROCESSO:** 170000104580-6

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

### ERRATA EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA:** 67/2017

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Moradores Satélite do Conjunto Residencial Santa Maria.

**CNPJ: Onde lê-se:** 92.099.035/0001-48, **leia-se:** 07.147.241/0001-07.

**OBJETO:** Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Associação de Moradores Satélite do Conjunto Residencial Santa Maria, para o atendimento de 105 (cento e cinco) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 2 (dois) anos a contar de 01/01/2018.

**VALOR:** R\$ 48.431,25 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) para o exercício 2018 e R\$ 53.812,50 (cinquenta e três mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) para o exercício 2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**PROCESSO:** 17.0.000104691-8.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

**CONCORRÊNCIA 17.10.000004946-7**

**OBJETO:** Contratação da execução dos serviços de: ligações, interligações, remanejamentos, adequações, desvinculações da rede pluvial, consertos e pequenas extensões das redes cloacais pertencentes ao Sistema Centro de Esgoto Cloacal.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto pela empresa Brasmac Engenharia-EPP foi julgado improcedente. Desta forma, permanece o resultado de julgamento de habilitação publicado no DOPA em 13/12/2017.

Fica marcada a sessão de abertura do envelope B do referido certame para o dia 21/02/2018, às 14h30, no auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS



**APOSTILA 01**  
**CONTRATO 03.080069.16.9**  
**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 03**  
**CONTRATO 03.080296.12.2**  
**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 02**  
**CONTRATO 03.080096.15.8**  
**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 02**  
**CONTRATO 03.080437.15.0**  
**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 02**  
**CONTRATO 03.080308.15.5**  
**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 01**  
**CONTRATO 03.080316.15.8**  
**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 01**  
**CONTRATO 03.080317.15.4**  
**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 05**  
**CONTRATO 03.080481.14.0**  
**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 03**  
**CONTRATO 03.080482.14.7**  
**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 02**  
**CONTRATO 03.080556.14.0**  
**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 02**  
**CONTRATO 03.080438.15.6**  
**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 02**  
**CONTRATO 03.080419.15.1**  
**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 02**  
**CONTRATO 03.080427.15.4**  
**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 01**  
**CONTRATO 03.080222.16.1**  
**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 02**  
**CONTRATO 03.080000.14.2**  
**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 01**  
**CONTRATO 03.080604.14.5**  
**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 01**  
**CONTRATO 17.10.000000264-9**  
**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 01**  
**CONTRATO 03.080084.15.0**  
**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 03**  
**CONTRATO 03.080463.13.4**  
**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 02**

**CONTRATO 03.080001.15.7**

**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 02**

**CONTRATO 03.080151.14.0**

**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 01**

**CONTRATO 16.10.000003243-7**

**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 01**

**CONTRATO 03.080091.16.4**

**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 01**

**CONTRATO 03.080369.13.8**

**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 01**

**CONTRATO 03.080001.17.3**

**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 01**

**CONTRATO 03.000004.07.3**

**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 01**

**CONTRATO 03.080165.14.1**

**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 01**

**CONTRATO 03.080164.16.1**

**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 04**

**CONTRATO 03.080253.13.0**

**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 02**

**CONTRATO 03.080412.15.7**

**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 01**

**CONTRATO 17.10.000000991-0**

**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 02**

**CONTRATO 03.080331.14.9**

**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 03**

**CONTRATO 03.080643.12.4**

**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 01**

**CONTRATO 03.080016.16.2**

**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 02**

**CONTRATO 03.080409.14.8-01**

**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 02**

**CONTRATO 03.080440.15.0**

**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

**APOSTILA 01**

**CONTRATO 03.080441.15.7**

**OBJETO:** conversão da dotação orçamentária.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2018.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição do Coordenador de Julgamento e Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 297/2017 – PROCESSO 17.10.000006488-1** – Ferragem e ferramentas diversas, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** será às 8h30min do dia 22 de fevereiro de 2018, no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 293/2017 – PROCESSO 17.10.000006483-0** – Junta Expansão EPDM e Anel de Borracha, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 22 de fevereiro de 2018, no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

**CONCORRÊNCIA 17.10.000004950-5**

**OBJETO:** Contratação da execução dos serviços de ligações, interligações, remanejamentos, adequações, desvinculações da rede pluvial, consertos e pequenas extensões das redes cloacais pertencentes ao Sistema Norte de Esgoto Cloacal.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto pela empresa Brasmac Engenharia-EPP foi julgado improcedente. Desta forma, permanece o resultado de julgamento de habilitação publicado no DOPA em 13/12/2017.

Fica marcada a sessão de abertura do envelope B do referido certame para o dia 08/02/2018, às 14h30min, no auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## EXTRATOS

**APOSTILA 03**

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2015**

**CONTRATO 003.080292.15.1**

**OBJETO:** Reajuste de valores relativos à contrato de prestação de serviços postais.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2018.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## PREGÃO ELETRÔNICO 015/2018

**PROCESSO 18.18.000000044-5**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de lâmpadas Philips

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/02/2018, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente

### **PREGÃO ELETRÔNICO 017/2018** **PROCESSO 18.1800000043-7**

**OBJETO:** Aquisição de lanternas de cabeça recarregáveis

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27/02/2018, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente

### **EXTRATO DO CONTRATO** **PROCESSO 17.18000000377-5**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 061/2017

**OBJETO:** Locação de espaço em traseiras externas de ônibus para exibição de publicidade.

**CONTRATO:** 012/2018

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADO:** RSBC Rede Sulbrasileira de Comunicação Visual S/A

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.960.000,00

**VIGÊNCIA (60 meses):** Iniciando-se em 26/01/2018 e findando-se em 25/01/2023

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2018

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### **EXTRATO DO CONTRATO** **PROCESSO 18.18000000053-4**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 038/2017.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza.

**VIGÊNCIA 12 (MESES):** Iniciando-se em 22/01/2018 e findando-se em 21/01/2019.

**CONTRATO:** 019/2018.

**CONTRATADO:** Baronesa Ltda.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 47.914,32.

**CONTRATO:** 020/2018.

**CONTRATADO:** Elite Material de Construção Ltda.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.131,00.

**CONTRATO:** 021/2018.

**CONTRATADO:** Poa Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 43.156,80.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### **EXTRATO DO CONTRATO** **PROCESSO 18.18000000052-6**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 085/2017.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleo diferencial.  
**CONTRATO:** 016/2018.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Elaine Cristina Cândida da Silva.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 28.248,00.  
**VIGÊNCIA (12 MESES):** Iniciando-se em 18/01/2018 e findando-se em 17/01/2019.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 093/2017**  
**PROCESSO 18.180000000.48-8**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material gráfico

O certame foi considerado FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2018

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 097/2017**  
**PROCESSO 18.180000000.49-6**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção de letreiros e controladores microhard

O certame foi considerado ANULADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2018

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**LEILÃO 004/2017**  
**PROCESSO 18.180000000.47-0**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Venda de óleo usado ou contaminado

**VENCEDOR:** LWART Lubrificantes Ltda

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2018

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

## **EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO 18.180000000.46-1**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 72/2017.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de adesivos refletivos.  
**CONTRATO:** 017/2018.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Roxo Comércio de Auto Peças Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.768,00.  
**VIGÊNCIA (12 MESES):** Iniciando-se em 18/01/2018 e findando-se em 17/01/2019.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## **EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO 18.180000000.45-3**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 077/2017.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material elétrico e ferragem.  
**VIGÊNCIA 12 (MESES):** Iniciando-se em 17/01/2018 e findando-se em 16/01/2019.

**CONTRATO:** 013/2018.  
**CONTRATADO:** Casa do Mecânico Ltda.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 19.450,80.

**CONTRATO:** 014/2018.  
**CONTRATADO:** Elite Materiais de Construção Ltda.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.532,80.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretor-Presidente.

### **EXTRATO DO CONTRATO** **PROCESSO 17.18000000364-3**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 044/2017.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleos.  
**CONTRATO:** 015/2018.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Petrobrás Distribuidora SA.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 52.800,00.  
**VIGÊNCIA (12 MESES):** Iniciando-se em 18/01/2018 e findando-se em 17/01/2019.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### **EXTRATO DO CONTRATO** **PROCESSO 17.18000000366-0**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 051/2017  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de camisas da operação - MC  
**CONTRATO:** 018/2018  
**CONTRATADO:** C.Mor Indústria e Comércio do Vestuário Ltda  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 305.789,28  
**VIGÊNCIA 12 (meses):** iniciando-se em 19/01/2018 e findando-se em 18/01/2019

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2018

**HELEN MACHADO**, Diretor-Presidente.

#### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode  
**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari  
**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907  
**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248